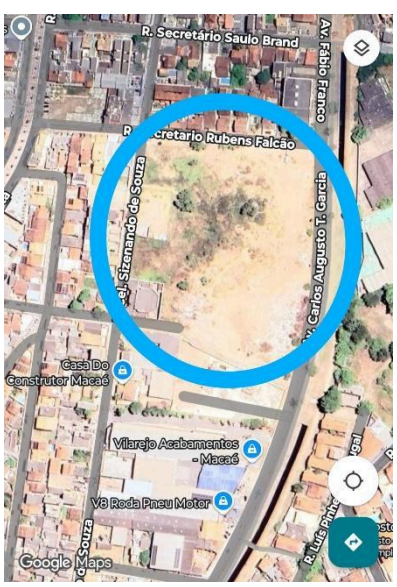
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Indicação Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize uma ação conjunta entre; à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, a realização de ação emergencial no terreno situado entre as ruas Secretário Rubens Falcão, Coronel Sizenando de Souza e a Avenida Carlos Augusto Tinoco Garcia, nas proximidades da loja Vilarejo Acabamentos, no bairro Visconde de Araújo, com intuito de identificar e buscar soluções cabíveis na remoção de indivíduos (usuários de drogas e moradores de rua) que ocuparam indevidamente o local.









Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Justificativa:

Segundo relatos de moradores e comerciantes da localidade, o terreno encontra-se **abandonado e sem a devida manutenção**, tornando-se um **espaço propício para a permanência irregular de pessoas**, que utilizam o local para **se esconder, consumir entorpecentes e praticar atos ilícitos**, comprometendo seriamente a segurança e a tranquilidade da região.

A falta de cercamento adequado, limpeza e fiscalização por parte dos responsáveis tem agravado a situação, permitindo que o terreno seja usado de maneira totalmente inadequada, gerando **medo, insegurança e desconforto à população do entorno**.

Diante disso, solicita-se o envio de **equipe de pronta ação**, com atuação imediata no local, a fim de promover o **ordenamento do espaço urbano, a remoção de focos de criminalidade** e, quando necessário, o **acolhimento social das pessoas em situação de vulnerabilidade**, garantindo o cumprimento da função social da propriedade e a preservação da segurança pública.

Cesinha Vereador - CIDADANIA
Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.